

Notícias do dia 29 fevereiro



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DE GOIÁS

# Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 5

O POPULAR - GO - POLÍTICA  
TCE - GO

TCE-GO recua e passa a permitir OSCs na Saúde ..... 3

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - BOM DIA GOIÁS  
TCE - GO

44 mil crianças aguardam por vaga em creche ..... 5

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - BOM DIA GOIÁS  
TCE - GO

TCE-GO recua e passa a permitir OSCs em hospitais ..... 8

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - TARDE CBN  
TCE - GO

TCE recua e autoriza governo contratar OSCs ..... 9

RÁDIO INTERATIVA FM 94,9 - GO - FALANDO SÉRIO  
TCE - GO

Comentário de Virmondes Cruvinel ..... 10

PODER GOIÁS - GO - NOTÍCIAS  
TCE - GO

TCE-GO revisa decisão e autoriza participação de OSCs em hospitais ..... 11

# TCE-GO recua e passa a permitir OSCs na Saúde

**Conselheiro Helder Valin**, relator do pedido de reexame da decisão do **TCE-GO** contra OSCs em hospitais do Estado (Foto: Yan Rissatti/**TCE-GO**)

A maioria do pleno do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** votou pelo **recurso** na decisão de dezembro do ano passado que proibiu organizações da sociedade civil (OSCs) em gestão de hospitais da rede estadual. O julgamento havia provocado crise institucional com o governo e a Assembleia Legislativa (**Alego**), com criação de lei que estabelece julgamento das contas do **TCE-GO** pelos deputados.

Agora, ao julgar o pedido de reexame protocolado pelo governo, o relator **Helder Valin** votou por novo entendimento que **permite** a participação de OSCs nos chamamentos públicos das unidades de saúde e foi seguido por quatro conselheiros: **Celmar Rech**, **Sebastião Tejota**, **Kennedy Trindade** e Carla Santillo. **Edson Ferrari**, relator do processo original, apresentou voto divergente que insiste no veto às OSCs.

Valin, Kennedy e Carla haviam seguido o relator no julgamento anterior, com o veto vencendo por 4 a 2 (Tejota e Rech). Agora, o placar é de 5 a 1 em favor da permissão.

O julgamento só se encerra nesta quinta-feira (29), em sessão virtual, e o voto do relator ainda não foi disponibilizado no sistema do tribunal. O portal traz o resumo dos posicionamentos dos conselheiros, possibilitando saber se o voto proferido seguiu o relator ou foi divergente.

Segundo informações de bastidores, Valin afirma que seguiu o parecer do Serviço de Análise de Recursos. O procurador-geral de Contas, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, também se manifestou a favor do provimento do recurso do governo.

As manifestações favoráveis levam em conta a edição da lei nº 22.511/2023, sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (UB) em 26 de dezembro de 2023 e que autoriza o Estado a usar modelo com OSCs na saúde estabelecido em lei federal. Com efeito retroativo, a lei foi proposta depois do acórdão do **TCE-GO** e serviu para reforçar os argumentos do pedido de revisão, protocolado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

"Ao editar a lei estadual nº 22.511/2023, o Estado de **Goiás** reforçou a possibilidade de escolha dos instrumentos adequados para atendimento de uma finalidade constitucional, bem como afastou qualquer dúvida interpretativa quanto à legitimidade da contratualização pretendida mediante Termo de Compromisso", diz o parecer do procurador.

No voto divergente, Ferrari afirma que a lei não alcança efeitos do acórdão em discussão por ter sido criada depois. "A lei nova não pode retroagir para corrigir uma ilegalidade. Esse casuísmo não é admitido pelo sistema jurídico. Manobras legislativas deste jaez configuram subordinação do interesse público ao interesse particular", alega.

A decisão anterior ocorreu em 14 de dezembro, quando o **TCE-GO** anulou quatro chamamentos para gestão de hospitais (Hugo, Heapa, Herso e Hemu), considerando que apenas as organizações sociais de saúde (OSSs) poderiam ser contratadas e apontando entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) contra o modelo proposto pelo Estado.

O maior incômodo do governo não foi por conta dos chamamentos dos hospitais, mas com a sinalização de que poderia ser derrotado no **TCE-GO** em outro processo, de questionamento da legalidade do contrato para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora), feito com uma OSC, a Fundação Pio XII, sem qualquer chamamento ou licitação. Na decisão, além de anular os chamamentos, o **TCE-GO** havia recomendado que o Estado não assinasse outros t

Diante da insatisfação, o governador incentivou a criação de lei que amplia o controle do Legislativo sobre a **Alego**. Caiado também chegou a suspender a cessão de servidores ao **TCE-GO** em janeiro, mas recuou na semana seguinte, após reunião com o comando do tribunal. O presidente do **TCE-GO**, **Saulo Mesquita**, está à frente das conversas por pacificação.

A lei que instituiu julgamento de contas pela **Alego** é alvo de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. No último dia 6, o ministro relator André Mendonça deu prazo de um mês para que os envolvidos proponham uma saída amigável. A ideia da **Alego** é revogar a lei e construir um novo

texto, em acerto com o **TCE-GO**.

Representantes dos órgãos envolvidos têm se reunido desde então, mas as informações de bastidores apontam que ainda não houve acordo. A Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), autora da ADI no Supremo, apresentou uma minuta com a qual o Legislativo não teria concordado.

Depois que o governo apresentou recurso contra a decisão sobre OSC no **TCE-GO**, houve efeito suspensivo do acórdão, o que permitiu que a Secretaria Estadual de Saúde (SES) retomasse o andamento dos processos no dia 23 de janeiro, com publicação de resultados da seleção em três unidades: Hugo, Heapa e Herso. Em todos eles, a primeira colocada não foi uma OSC, mas a OS mineira Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ).

Além das articulações pelo entendimento no caso dos chamamentos dos hospitais, o governo busca solução que aponte a legalidade do processo do Cora. Aberto em setembro, o processo é resultado de representação do diretório estadual do PSDB e é de relatoria de Tejota, que decretou sigilo. O portal do **TCE-GO** informa que o processo encontra-se na Gerência de Fiscalização do Eixo Social desde o dia 5 de fevereiro.

PGE

O procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, disse que a nova posição do **TCE-GO** "prestigia a norma nacional de parcerias sociais e, sobretudo, respeita a escolha pública legitimamente realizada pelo gestor e pela administração em matéria de bens e cuidados em saúde". "Progressivamente, temos tido avanços, na medida em que as compreensões ganham amadurecimento teórico e jurisprudencial, o que dá ao Estado de **Goiás** segurança e previsibilidade para seguir no desenho e na implementação de políticas públicas que são fundamentais à população", afirmou.

Há uma semana, o Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJ-**GO**) também havia dado uma decisão favorável ao modelo de gestão com OSCs. A 7ª Câmara Cível julgou mandado de segurança contra uma liminar que havia sido concedida por Ferrari para suspender os chamamentos públicos, e superada depois com o julgamento do pleno. A decisão do TJ-**GO** não teve efeitos práticos sobre o acórdão do **TCE-GO**, mas reforçou os argumentos do Estado em favor da proposta.

\*\*\*

E-mail: fabiana.pulcineli@opopular.com.br

# 44 mil crianças aguardam por vaga em creche

+++ Transcrição +++ 22, quase 44 mil crianças de até três anos esperam por vagas em creches aqui de Goiás. 52% dos municípios goianos formam essa fila de espera. E os números da educação infantil também preocupam. Mais de 7 mil crianças de 4 e 5 anos estão fora da escola. Sem ter onde deixar os filhos, muitas mães simplesmente não conseguem trabalhar. Dona Maria é costureira, com certas roupas e pega em comendas também. Trabalha em casa pois assim fica mais fácil para cuidar da filha de um ano e sete meses da neta, que tem a mesma idade e do outro neto de cinco anos. Apenas o mais velho conseguiu vagas em creches. As duas menores ainda estão na fila de espera. Diz que estão na fila de espera, né? Tem muita criança ainda na frente e aí nunca tem decisão. Fala que tem que esperar e a gente está esperando, né? A Teresa Cristina enfrenta a mesma situação. No caso das duas mães, o semei fica apenas 400 metros de distância, tão perto e ao mesmo tempo muito distante. Ela está com dois anos agora em junho e desde quando ela tinha seis meses eu tentei. E sempre não dá certo, vai para o cadastro de reserva de novo. Eles falam a mesma coisa que tem que aguardar e esperar sair a vaga. De acordo com o levantamento feito pelo gabinete de articulação para a efetividade da política da educação de Goiás por meio do Instituto Articule, 43.829 bebês de zero a três anos aguardam por vagas em creche em todo o estado. A pesquisa aponta ainda que 7.708 crianças de quatro e cinco anos estão fora da escola. Também por falta de vaga. Os dados foram declarados pelos próprios municípios. A gente tem 100% dos municípios boianos respondentes e eles apontam um cenário que acontece no país como um todo de uma fila muito grande por vagas em creche e um outro cenário que também chama muito a atenção, que é a Fila de Espera para pré-escola. Então a gente ainda tem 9% dos municípios com fila de espera nessa etapa da educação infantil. Enquanto que nas creches a gente tem 52% dos municípios com fila de espera. Outro ponto importante é a falta de critério dos municípios para determinar quais crianças teriam prioridade. A gente não temos uma situação ainda de conseguir dar vaga para todas as pessoas que precisam. Tanto é que temos uma fila de espera. O que é necessário fazer? Atender as crianças que mais precisam. Crianças com deficiência, crianças de famílias vítimas de violência doméstica. Crianças cuja família estão em estado de pobreza e fazem parte do Bolsa Família ou de outro programa de distribuição de renda. E diante

de tantas negativas existe um órgão que pode ser procurado pelos pais ou responsáveis para ajudar a conseguir uma vaga em semei. O nome dele é Conselho Tutelar, mas não basta apenas ir até ele pedindo ajuda. É preciso acompanhar o passo a passo do processo até o final. Nós orientamos e requisitamos também a Defensoria Pública para poder dar uma atenção a essa família. Com essa negativa da escritura de educação é instaurar uma ação e é um processo que se não for atendido, gera uma multa, tem todo um trâmite legal para que essa vaga seja concedida. Enquanto isso, muita gente vai seguindo sem ter acesso às vagas nas creches e escolas. É o caso da família da Marize, que trabalha de manhã e cuida dos netos à tarde, para que a filha também possa trabalhar. A gente não entende porque todo ano faz uma matrícula e fica na lixe de espera. A gente precisa trabalhar, a gente vai viver e trabalhar. Aí você ganha um salário e paga a metade para o seu criança. E aí, como fica? É muito difícil. Essas mães que nós mostramos na reportagem são todas de aparecida de Goiânia, apesar de ser um problema geral no Estado. Nós procuramos a prefeitura de aparecida, que disse que neste ano abriu mais 8 mil vagas para a educação infantil, nos cemês e nas escolas que atendem crianças de 4 e 5 anos. Dizia ainda que está tomando providências como listações para a construção de mais 5 cemês para atender todos os pedidos de vagas que ainda estão no cadastro de reserva. Estes foram somente alguns exemplos, porque, como a reportagem mostrou, o levantamento aponta que a filha de espera acontece em todo o Estado. Vários municípios goianos na mesma situação. Esse é um problema que precisa de atenção por parte de todos os gestores públicos. E a gente vai continuar falando nesse assunto, porque existe um grupo de estudos formado ali por uma organização não governamental, tribunais de contas dos municípios, **tribunal de contas do Estado**, outras instituições parceiras. E esse grupo mostra, a partir de um estudo que quase 44 mil crianças aguardam vagas na educação infantil aqui em Goiás, um levantamento que vai ajudar os municípios a ampliarem o acesso à educação infantil para falar sobre o resultado desse estudo e o que vai ser feito a partir de agora. Estamos com o conselheiro Fabrício Mota, que é o coordenador do gabinete que fez esse levantamento. Bom dia, conselheiro, bem-vindo. Bom dia, senhora. Obrigado. Essa realidade é extremamente preocupante. A gente percebe que existe uma fila de esfera e muitos municípios não têm

nem o controle dessa fila de esfera o que mais que esse estudo tem mostrado. Isso. O gabinete que compôs, além dessas instituições, pelo Ministério Público, Defensoria Pública, DIME, um de várias instituições ligadas à educação. Então, a nossa primeira preocupação nesse estudo foi justamente colocar a questão em evidência. Vejam que a reportagem agora filmada mostrou que muitas pessoas reclamam e da fila não sabem que tem o direito à vaga em creche. Então, muitas vezes, até não procuram o Poder Público porque elas só procurarão se tiver uma creche, porque porventura não tem vaga. Então, há um direito trazido pela Constituição, já positivado pelo Supremo Tribunal Federal, e há um dever de organizar essa fila e de tornar essa organização pública. Esse levantamento, então, foi primeiro para tentar mostrar para a sociedade a clareza desse direito e tentar agora um auxílio aos municípios para estimar corretamente qual que é esse déficit, esse número que você falou e que nós pesquisamos. Ele se baseia em declarações dos próprios municípios de todos os 246 municípios do nosso Estado. Mas aí vem outra pergunta. Como eles chegaram nesse número? Será que somente com base nas pessoas que procuram uma creche, não tem vaga? E aquelas que nem sabem que tem esse direito? E aquelas da zona rural, por exemplo, que gostariam de ter se tivesse uma creche no município, mas não procuram. Então, um papel mais ativo dos municípios, ele é desejável para que nós possamos ter essa demanda da forma mais próxima do real possível. Qual a estratégia que esses municípios demonstraram para vocês a partir desses questionamentos que eles estão colocando em prática para ordenar, para fazer a distribuição dessas vagas? Esses municípios têm alguma estratégia ou não? A maioria dos municípios respondeu que não tem uma estratégia específica para organizar a fila. Nosso trabalho agora do GAEP vai ser justamente tentar, em uma nota técnica, orientar os critérios para essa organização da fila. Do exemplo, famílias em situação de vulnerabilidade econômica, crianças em situação de violência doméstica, violência familiar, crianças com deficiência. Então, existem vários critérios hoje que já têm sido utilizados e recomendados no país para a organização da fila. Outra questão preocupante, você pergunta como estão se organizando. Muitos não têm um plano de expansão. A gente sabe que em cidades, por exemplo, como aparecidas de Goiânia, região urbana de Goiânia, com urbana com Goiânia, a demanda é muito fluida, tem de sempre aumentar. Uma mobilidade muito grande, pessoas mudam, pessoas vêm para cá, a cidade cresce ao ritmo, assim, muito intenso. Então, eu preciso estar sempre atento a esse diagnóstico e fazer o monitoramento sempre frequente para isso, que a demanda ela é sempre crescente. Agora a questão é de gestão mesmo, ou de falta de estrutura. Não tem

creche suficientes. Precisa ser construídos novos espaços. Acho que as duas coisas, né? Essa pesquisa mostrou também que essas obras que estão já em andamento e se criadas até concluídas, até 2026, ainda assim nós teríamos um déficit muito grande. Quer dizer, não seria tendido espacível somente com as obras que não estão em andamento. Quanto a gestão? É pensar em outras formas. Não é somente construindo novas creches que se resolve esse problema ainda mais de forma emergencial. Podem ser, por exemplo, os feitos convênios, organizações variadas, com municípios próximos, reavaliada a capacidade de instituições que estão funcionando eventualmente, podem ser reformadas, podem ter o potencial de acolher mais crianças também. Então, quanto a isso aí, se nós podemos falar que a gestão tem que se mover. Estou vendo aqui que, segundo os dados levantados, vocês encontraram ainda um outro problema. Em 11% dos municípios, o atendimento em creches não é realizado por professores e é feito de que forma? Exatamente. Quanto a isso, especificamente de que forma, não foi feita a pergunta, nós imaginamos que sejam por assistentes. Muitas vezes são comissionados dos próprios municípios, porque se imagina que esse atendimento a criança muitas vezes não exige a formação docente. É um equívoco, né? Há um dever de que seja feito por professores, porque é uma etapa da educação. Você chama de educação infantil, é uma etapa da educação. E é fundamental. Exato, quem conduz educação é o professor. A partir desse levantamento, que é que pode ser feito daqui para frente, que ações podem ser tomadas e de que forma os tribunais de contas dos municípios, do Estado, poderão auxiliar esses municípios. Eu acho que uma primeira iniciativa importante é essa, a sociedade saber como estamos fazendo aqui, divulgando que há esse direito para que possa exigir. Nós devemos nos próximos dias já liberar uma nota técnica, orientando essa organização da fila, que os próprios municípios estabeleçam os critérios para organizar a fila e, de forma transparente, divulguem nos seus sítios da internet. E depois queremos também tentar orientar como aprofundar esse diagnóstico. As situações são muito diversas, o tamanho do município, da população, zona rural. Nosso Estado tem muitos municípios com zona rural. Então, aprofundar esse diagnóstico. As obras paradas, muitas já foram repactuadas, as que foram com FND, se espera agora que possam finalmente deslançar e pensar orientar também quais as outras formas sem ser construídas novas escolas que podem ser utilizadas para atender essa demanda. Mas existe alguma possibilidade de punição, de penalidade para os municípios que não cumprirem essas metas estabelecidas? A ideia inicial não é propriamente essa. Nós temos um plano nacional de educação, está sendo revista esse ano com metas. É claro que se tratar de um plano não faz com que ele seja só um

concílio, ele é obrigatório. Mas nós temos nesse modo de atuação do poder público problemas, por exemplo, orçamentários e financeiros ligados à periodicidade do orçamento, que é anual da LDO dos planos plurianuais, que são de 4 em 4 anos. E uma outra questão importante também, o envolvimento do Estado. Está importante que o Estado de Goiás, os seus deputados sobretudo, que se tornam feitos em alguns outros Estados, como, por exemplo, Mato Grosso, quer dizer, o Estado por meio de imendas e recursos estaduais, nós estamos falando de uma etapa que é da competência dos municípios, mas educação de todos. Então que os Estados possam também o Estado, no caso, o nosso Estado de Goiás, contribuir para isso, com ações políticas públicas, para a construção de creches aí, nos municípios. E os pais precisam continuar cobrando, porque é direito, está na Constituição, e é um justiça, inclusive, quando for necessário. A gente espera que essas metas sejam alcançadas. Muito obrigada, Conselheiro Fabrício Mota, pela participação aqui no Bom dia Goiás. Obrigado, um prazer.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2024/02/29/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-07.22.08-07.35.15-1709203265.mp4>**

# TCE-GO recua e passa a permitir OSCs em hospitais

A maioria do pleno do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** votou pelo recuo na decisão de dezembro do ano passado que proibiu organizações da sociedade civil (OSCs) em gestão de hospitais da rede estadual. O julgamento havia provocado crise institucional com o governo e a Assembleia Legislativa (**Alego**), com criação de lei que estabelece julgamento das contas do **TCE-GO** pelos deputados.

TAGS: Governo de **Goiás**, HDT, HUGO, HEMU, CRER **GOIÁS**, HUGOL

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2024/02/29/TVANHANGUER>

AAFTVGLOBOGOINIAGO-06.24.55-06.28.03-

1709199698.mp4

# TCE recua e autoriza governo contratar OSCs

TAGS: SES-GO, TCE-GO, Ronaldo Caiado

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/29/RDIOCBNGOINIA  
971FMGOINIAGO-15.23.24-15.25.43-1709233186.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/29/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-15.23.24-15.25.43-1709233186.mp3)**

# Comentário de Virmondes Cruvinel

TAGS: Governo de Goiás, Ronaldo Caiado, TCE  
Goiás

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/29/RDIOINTERATIV>

[AFM949GO-06.30.27-06.32.26-1709199866.mp3](#)

# TCE-GO revisa decisão e autoriza participação de OSCs em hospitais

A maioria do pleno do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** decidiu revisar a decisão de dezembro do ano passado, que proibia a participação de organizações da sociedade civil (OSCs) na gestão de hospitais estaduais. O julgamento anterior havia gerado uma crise institucional com o governo e a Assembleia Legislativa (**Alego**), levando à criação de uma lei que permitia o julgamento das contas do **TCE-GO** pelos deputados.

O pedido de reexame, apresentado pelo governo, foi acatado, e agora o tribunal autoriza a participação de OSCs nos chamamentos públicos das unidades de saúde. O relator Helder Valin votou pelo novo entendimento, permitindo a atuação de OSCs, e foi seguido por quatro conselheiros: Celmar Rech, **Sebastião Tejota**, Kennedy Trindade e Carla Santillo. **Edson Ferrari**, relator do processo original, apresentou um voto divergente, mantendo o veto às OSCs.

No julgamento anterior, realizado em 14 de dezembro, o **TCE-GO** anulou quatro chamamentos para a gestão de hospitais, alegando que apenas organizações sociais de saúde (OSSs) poderiam ser contratadas. O veto provocou reações do governo, especialmente em relação ao processo de construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora) realizado com uma OSC, a Fundação Pio XII. O tribunal também recomendou que o Estado não assinasse outros termos de colaboração com OSCs na área da saúde.

O novo entendimento foi baseado, em parte, na lei estadual nº 22.511/2023, sancionada por Ronaldo Caiado em 26 de dezembro de 2023. A lei autoriza o Estado a utilizar o modelo com OSCs na saúde, estabelecido em lei federal. O procurador-geral de Contas, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, e o Serviço de Análise de Recursos também se manifestaram a favor do provimento do recurso do governo.

O julgamento ainda não foi concluído, sendo previsto para encerrar nesta quinta-feira, 29, em sessão virtual. A decisão do **TCE-GO** representa um novo capítulo na relação entre os poderes no estado e nas discussões sobre o modelo de gestão na saúde. O tema tem gerado divergências, e a busca por uma solução amigável entre o **TCE-GO** e a **Alego**, que propôs uma lei para ampliar o controle legislativo sobre o tribunal, ainda não teve um desfecho definitivo. As informações são do jornal O Popular.

**Site: <http://www.podergoias.com.br/materia/17896/tce-go-revisa-decisao-e-autoriza-participacao-de-oscs-em-hospitais>**